



000120

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/06000120

Número / Ano	000120/2024
Data / Horário	06/06/2024 - 13:16:00
Ementa	Indica a instituição do "Programa Evento Seguro", denominando o conjunto de ações empreendidas pela Secretaria De Segurança Pública e Mobilidade Urbana voltadas para a ação preventiva de defesa social em eventos realizados sob a responsabilidade de agentes públicos municipais.
Autor	Neto
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	26
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 120124
Rubrica: DaniFidelis Fis 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
06/06/24
06/06/24

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 26/2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 110124
Rubrica *Neto* Fls 02

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

**A INSTITUIÇÃO DO "PROGRAMA EVENTO SEGURO", DENOMINANDO O
CONJUNTO DE AÇÕES EMPREENDIDAS PELA SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA VOLTADAS PARA A
AÇÃO PREVENTIVA DE DEFESA SOCIAL EM EVENTOS REALIZADOS SOB
A RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA

A instituição do "Programa Evento Seguro" é uma medida essencial para promover a segurança e a tranquilidade nos eventos realizados sob a responsabilidade de agentes públicos municipais. Esta iniciativa consolidará o firme compromisso da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana com a prevenção e a defesa social, visando garantir o bem-estar e a proteção de todos os participantes e envolvidos nessas atividades.

O principal objetivo do "Programa Evento Seguro" é antecipar e mitigar possíveis riscos e incidentes que possam ocorrer em eventos públicos, desde celebrações comunitárias até grandes manifestações culturais ou esportivas. Por meio de uma abordagem proativa e estratégica, o programa visa identificar áreas de vulnerabilidade, implementar medidas preventivas adequadas e coordenar ações integradas durante a realização do evento, **como o uso de sistemas de câmeras inteligentes com reconhecimento facial.**

Ao estabelecer diretrizes claras e procedimentos específicos para a segurança em eventos, o programa contribui para a redução da criminalidade, da violência e de outras ocorrências indesejáveis, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os participantes. Além disso, ao garantir a eficácia da operação de segurança, o "Programa Evento Seguro" também fortalece a imagem e a reputação do município, estimulando a realização de novos eventos e fomentando o turismo e a economia local.

Assim, justifica-se a presente indicação, haja vista a instituição do "Programa Evento Seguro" refletir o compromisso do poder público municipal com a promoção da segurança cidadã.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de junho de 2024.

José Marcelo Moço Neto
(Neto)
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo n° 120/2024
Rubrica: *Denise Fis*

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP N° 156/2024

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 07 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** n° 26/2024, de autoria do vereador José Marcelo Moço Neto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024*

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	10.085/24
Ema:	11.06.24
Aos:	XO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

• Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
• camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br • (22) 2779-2047 • <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>